



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2885/13
Fls. 01
Resp. [assinatura]

PROJETO DE LEI

Nº 146 / 13

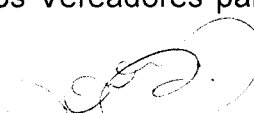
Valinhos, aos 05 de setembro de 2013.

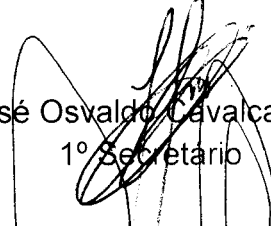
Senhores Vereadores.

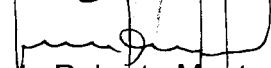
Apresentamos para apreciação da Casa o Projeto de Lei nº /13, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), necessário para compor a verba para aquisição de material de consumo.

A anulação proposta será a redução de dotação referente a Equipamentos e Material Permanente desta Casa.

Em vista da necessidade da suplementação dessas verbas contamos com apoio dos Vereadores para aprovação deste pedido com a devida urgência.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente


José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário


Paulo Roberto Montero
2º Secretário

LIDO EM SESSÃO DE 10/09/13
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Nº do Processo: 02885/2013

Data: 05/09/2013

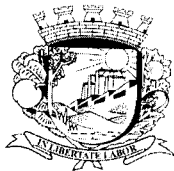
Nº: 0146/2013

Tipo: PROJETO DE LEI

Assunto

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 30.000,00.

Autor: LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA,, KIKO BELONI, PAULC
ROBERTO MONTERO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2885 / 13
Fls. 02
Resp. [assinatura]

Projeto de Lei nº /2013

Lei n.º

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 30.000,00

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
	TOTAL.....	R\$	30.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equipam. E Material Permanente	R\$	30.000,00
	TOTAL	R\$	30.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2885/13
Fls. 03
Resp. [Signature]

(PL. nº /13)

Fl. 02

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Clayton Roberto Machado
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Valinhos, 05 de Setembro de 2013

OF.CMV/DF/Nº 057/2013

Sr. Presidente

Pelo presente, solicito a V. Exa., providências no sentido de encaminhar ao Departamento Legislativo desta Casa as alterações abaixo descritas, com o objetivo de adequar as dotações do Orçamento vigente desta Câmara Municipal de Valinhos, para atender as necessidades em dotações específicas, através de recurso de anulação.

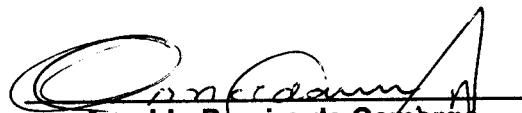
SUPLEMENTAÇÃO:

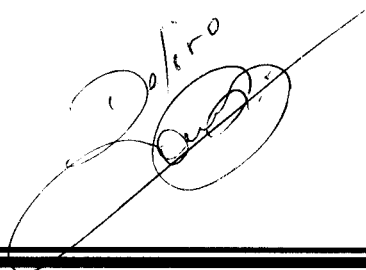
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
TOTAL.....		R\$	30.000,00

ANULAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equipam. E Material Permanente	R\$	30.000,00
TOTAL.....		R\$	30.000,00

Atenciosamente



Arnaldo Pereira de Camargo
Diretor Depto. Financeiro





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2885/13
Nº 05
Resp. 

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 146/13.

Assunto: " Assunto: "Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 30.000,00."

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá o seu parecer favorável.

Valinhos, 10 de setembro de 2013.

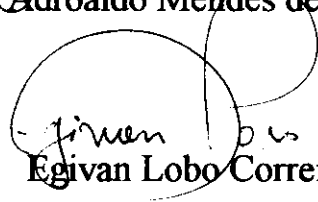
Presidente:

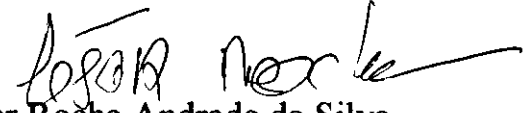

Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Membros:


Antonio Soares Gomes Filho


Adroaldo Mendes de Almeida


Egivan Lobo Correia


César Rocha Andrade da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proj. Nº 2885/13
06
[Handwritten signature]

Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 146/13.

Assunto: "Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 30.000,00.."

Parecer: Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei e nada tendo a opor quanto ao seu mérito e ao ponto específico, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 10 de setembro de 2013.

Presidente:


Edson José Batista

Membros:


José Pedro Damiano


Paulo Roberto Montero


Egivan Lobo Correia


Rodrigo Vieira Fagnani

PROV. Nº 2885/13
ACC. Nº 07
01

PARA ORDEM DO DIA DE 10/9/13
PRESIDENTE

not:

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Seguida Discussão em sessão de 10/9/13
Providencie-se e em seguida archive-se.

Jourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

segue Autógrafa nº 31/13